



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



EDITAL 001/2023 – SEIL DER/PR – **1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Concurso “Mascote da Ponte de Guaratuba”

A Secretaria de Infraestrutura e Logística e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura do CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO MASCOTE DA PONTE DE GUARATUBA, mediante cláusulas e condições expressas nesse regimento, tendo por base a Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de melhor conteúdo artístico.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1 O presente CONCURSO tem caráter cultural, não havendo nenhuma modalidade de pagamento para inscrição, e visa estimular a produção artística e criatividade, objetivando oportunizar uma ampla participação do público maior de 12 anos, devidamente autorizado pelos pais ou responsáveis, quando menor de idade.

1.2 Este CONCURSO oportuniza que cada inscrito possa apresentar um projeto contendo uma imagem/desenho de um mascote devidamente apresentado com um nome, e que possua relação com a construção da Ponte de Guaratuba.

1.3 A participação neste CONCURSO é voluntária, totalmente gratuita, condicionada ao ato de apresentação de uma inscrição por pessoa que aderir a todas as disposições deste edital, declarando que LEU E ACEITA, todos os itens deste regulamento, conforme modelo em anexo.

1.4 O MASCOTE, tanto na sua representação através de imagem/desenho, quanto na escolha de seu nome, deverá ser resultante de criação autêntica, não sendo aceita cópia (total ou parcial) de representações já existentes.

1.5 A imagem/desenho deve estar em arquivo digital nos formatos JPEG ou PNG com tamanho mínimo de 1080 x 1080px e deverá ser encaminhado para o e-mail: **mascotepontedegaratuba@der.pr.gov.br**. A imagem/desenho **não** poderá conter a identificação do candidato e **deverá** estar identificado com o nome do mascote. O candidato poderá ser



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



desclassificado caso o arquivo não esteja de acordo com as especificações acima ou a imagem não apresente qualidade suficiente para avaliação da Comissão Julgadora.

1.6 Não é permitido o envio de imagens/nomes impróprios ou contendo palavras de baixo calão ou ofensivas à moral e aos bons costumes, ou ainda, que façam menção, direta ou indireta, sobre questões políticas, partidárias, religiosas, marcas, produtos, escudos de instituições diversas, hipótese na qual o projeto será automaticamente desclassificado após análise da Comissão Julgadora I.

1.7 A finalidade é despertar maior interesse, curiosidade e empatia da sociedade sobre a construção da ponte de Guaratuba, e promover a divulgação do mascote escolhido em eventos e materiais de divulgação, especialmente nas ações voltadas aos programas ambientais e junto às comunidades locais.

1.8 O MASCOTE será utilizado para criação de materiais e artes pela Secretaria da Comunicação – SECOM, Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL e Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, podendo sofrer modificações e adaptações por profissionais especializados.

2. PREMIAÇÃO

2.1 Haverá duas categorias de premiações: uma para a melhor imagem/desenho e outra para o melhor nome do MASCOTE, podendo ser o mesmo vencedor para as duas categorias. O vencedor do concurso de melhor imagem/desenho receberá como premiação o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O vencedor do Concurso para o melhor nome do MASCOTE receberá como premiação o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ambos receberão um Certificado a ser expedido pelo Secretário de Infraestrutura e Logística e pelo Diretor Presidente do DER/PR, e terão seu trabalho divulgado no Instagram e sites oficiais do Governo do Paraná. Os vencedores também receberão como prêmio o direito a uma visita especial a obra da Ponte de Guaratuba, a ser agendada com o DER/PR em data oportuna.

2.2 A critério das comissões julgadoras, poderá ser escolhido o nome do MASCOTE diferente do nome escolhido pelo autor da imagem/desenho.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



3. O TEMA

3.1 O desenho e o nome do MASCOTE devem abordar temas relacionados a Baía de Guaratuba e/ou a construção da ponte e/ou preservação do meio ambiente ou temas correlatos.

4. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição a ser enviado no e-mail: mascotepontedegaratuba@der.pr.gov.br, juntamente com o arquivo digital contendo imagem/desenho, dentro do prazo estabelecido e no formato exigido.

4.2 É obrigatório preencher todos os dados solicitados no formulário, e declarar que leu e concorda com os termos do Edital.

4.3 Será permitida 01 (uma) inscrição por pessoa.

4.4 A SEIL e o DER/PR não serão responsabilizados por qualquer tentativa de participação com mais de uma inscrição.

4.5 O trabalho deve ser enviado até o **07/05/2024**, e deve estar em conformidade com a informação contida no item 1.5. O material encaminhado fora deste período será automaticamente descartado sem prejuízo para a SEIL e DER/PR.

4.6 Os inscritos automaticamente concordam com a cessão total dos direitos autorais sobre a criação, sem direito a cobrança de royalties ou qualquer outro tipo de indenização pelo seu uso.

5. AVALIAÇÃO EM DUAS ETAPAS E RESULTADOS

5.1 O critério de julgamento do concurso será o melhor conteúdo artístico. Na avaliação do conteúdo artístico serão considerados critérios como estética, criatividade, originalidade, temática e cumprimento do regulamento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



5.2 A Comissão Julgadora I irá selecionar 5 (cinco) trabalhos de cada categoria e será formada pelos integrantes do Núcleo de Comunicação Social Setorial - NCSS da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, sediada em Curitiba, sendo vedada a participação da comissão neste concurso.

5.3 A Comissão Julgadora II será formada pelo Secretário de Infraestrutura e Logística, Diretor Presidente do DER/PR e Assessor Ambiental do DER/PR, aos quais compete à análise dos trabalhos selecionados, período em que será decidido qual será o mascote da obra da ponte de Guaratuba.

5.4 O resultado será anunciado através do site oficial da SEIL: <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/> e do DER/PR: <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Concurso-Mascote-da-Ponte-de-Guaratuba>, e nas redes sociais oficiais da Secretaria de Infraestrutura, do DER/PR e da ponte de Guaratuba. Os prêmios em dinheiro serão pagos aos vencedores, em conta corrente destes ou de seus responsáveis legais.

5.5 As dúvidas e esclarecimentos podem ser direcionadas ao e-mail mascotepontedegaratuba@der.pr.gov.br e serão respondidas ao remetente. Não caberá recurso do resultado do CONCURSO.

5.6 Este edital, os prazos estabelecidos para inscrição e envio de material, seleção de trabalhos e escolha do vencedor poderão sofrer alterações a critério do interesse da Administração.

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL - NCSS

Comissão de Julgamento I

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Presidente do DER/PR



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



RODRIGO LUIZ FREITAG
Assessor Ambiental do DER/PR

Comissão de Julgamento II



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CONCURSO “MASCOTE DA PONTE DE GUARATUBA”

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Nome Completo do candidato:
Data de Nascimento e Idade:
Nome completo dos pais ou responsáveis, se menor:
RG:
CPF:
E-mail:
Endereço completo:
Telefone Celular:

Nome do Mascote:

Eu, _____,
RG _____ autorizo a SEIL/DER/PR a adaptar, expor/utilizar a imagem do MASCOTE , sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos, publicações ou materiais de divulgação ligados a SEIL e DER/PR, ou qualquer mídia correlacionada, em local público, escolhido a critério do SEIL e DER/PR.

Declaro que sou o(a) único(a) e legítimo autor e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Local, Data

Assinatura

De acordo,

Nome do responsável legal pelo menor de idade: _____

Assinatura do responsável legal: _____



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



FORMA DE APRESENTAÇÃO

NOME DO MASCOTE: _____

DESENHO/IMAGEM:

Obs. Para julgamento imparcial, favor não identificar o desenho/imagem com o nome do candidato.
A identificação do autor ocorrerá através do nome do MASCOTE.